

REQUERIMENTO

Requerimento ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo e à Secretaria de Segurança Cidadã do Município, solicitando reforço do policiamento no bairro Vila Rica, especialmente nas ruas Gaspar de Lemos e João Del Rey, em razão dos frequentes assaltos registrados na região.

Senhor Presidente

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município, solicitando **reforço do policiamento ostensivo e preventivo no bairro Vila Rica, especialmente nas ruas Gaspar de Lemos e João Del Rey**, em razão dos frequentes assaltos registrados na região.

A presente solicitação atende às preocupações dos moradores do bairro Vila Rica, que relatam a ocorrência frequente de assaltos, especialmente nas ruas Gaspar de Lemos e João Del Rey, situação que tem gerado insegurança e apreensão na comunidade.

A recorrência desses episódios compromete a tranquilidade dos moradores e das pessoas que circulam pela região, tornando necessária a adoção de medidas preventivas para coibir a prática de delitos e ampliar a sensação de segurança.

Diante desse cenário, solicitamos a intensificação das rondas policiais e a realização de ações preventivas, especialmente nos locais e horários de maior incidência de ocorrências, bem como a avaliação de outras medidas que possam contribuir para a redução dos índices de criminalidade na região.

Assim, contamos com a atenção dos órgãos competentes para que sejam adotadas as providências cabíveis, visando à proteção dos moradores e à preservação da ordem pública no bairro Vila Rica.

1) - Comandante 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003400380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.